NÚMERO
RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO nº 426, de 19/05/2004

HOMOLOGA O CONVÊNIO nº 002/2004, COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DO TOLDO

O Vereador Edmilson Verka, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica Homologado o Termo de Convênio nº 002/2004, firmado com o Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista do Toldo, com a finalidade de prestação de serviços de atendimento médico emergencial no Pronto Atendimento.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 19 de maio de 2004.

Edmilson Verka
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 19 de maio de 2004.

José Luiz Lacovicz
Secretário Legislativo